

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

94.306

ficha

1.

São Paulo, 02 de fevereiro de 1989

A vaga de garagem nº 32, localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO SAN RAFAEL, situado na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área útil de 11,00m² e a área comum de 19,35m², perfazendo uma área construída de 30,35m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3423% no terreno e nas demais coisas de uso e propriedade comum do edifício. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.951, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs 089.133.0024-9/0043-3/0044-3.

PROPRIETÁRIA:- PERCSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.766, 3º andar, conjuntos 33/34, CGC nº 43.651.421/0001-95.

TÍTULO ANTERIOR:- R.11/17.951, deste Registro.

O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

O Escrevente Autorizado: Roberto S. Figueiredo

R.1/ 94.306 Por escritura de venda e compra de 20 de dezembro de 1988, de notas do 14º Tabelião local (Lvº 1.167 -fls. 145), a proprietária transmitiu a JOÃO BATISTA NUNES, brasileiro, comerciante, CIRG nº 521.358.028-91, CIC nº 706.273.558-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com PALMIRA MENDES NUNES (CIRG nº 3.466.954-SF, CIC nº 521.358.028-91), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Leonidas, nº 54, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 544.260,00. São Paulo, 02 de fevereiro de 1989. O Escrevente: Roberto S. Figueiredo

(continua no verso)

matrícula

94.306

ficha

1.

verso

O Escrevente Autorizado: Cleusa de Lins nl.

AV.2/94.306 Conforme se verifica da petição de 12 de junho de 1989, o atual proprietário, JOÃO BATISTA NUNES, é -/ portador da cédula de identidade RG nº 7.357.868-SP, e não/ como ficou consignado, consoante se vê do respectivo documento. São Paulo, 22 de junho de 1989. O Escrevente: _____

O Escrevente Autorizado: Cleusa de Lins MA

Av.3/94306 A vista da carta de sentença adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 11.274 (livro B-38, fls. 277), em 19 de fevereiro de 1981, pelo Cartório do Registro Civil do 292 Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, faço constar que o casamento do adquirente JOÃO BATISTA NUNES, qualificado no registro nº 1, desta matrícula, foi celebrado em 19 de fevereiro de 1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, portanto, na vigência da Lei 6.515/77. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escr. Autorizada: Cleusa de Lins

Av.4/94306 Conforme se verifica da carta de sentença adiante mencionada e da notificação-recibo municipal nº 112.160/99, o imóvel matriculado acha-se atualmente lançado pelo contribuinte nº 089.133.0686-7. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente: Maria Odália P. de BarrosA Escr. Autorizada: Cleusa de Lins

R.5/94306 A vista da carta de sentença passada em 25 de novembro de 1998, pelo 22 Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca, assinada pelo Dr. José Gonçalves, Juiz de Direito da respectiva Vara,
(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
94.306

ficha
2

São Paulo, 25 de Junho de 1999

extraída dos autos nº 1290/98, da ação requerida pelos proprietários, JOÃO BATISTA NUNES, comerciante, residente na Rua João Paulo da Silva, nº 23, Vila da Paz, Santo Amaro, e sua mulher PALMIRA MENDES NUNES, aposentada, residente na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, aptº 122, Vila Santa Catarina, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 7.357.868-SP e 3.466.954-SP, CPF nºs 706.273.558-20 e 521.358.028-91, respectivamente, e domiciliados nesta Capital, faço constar que, por sentença proferida em 25 de junho de 1998, transitada em julgado, foi decretado o divórcio consensual dos requerentes, constando da respectiva partilha dos bens do casal, que o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 10.657,00, foi atribuído à mulher PALMIRA MENDES NUNES, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, PALMIRA MENDES. Consta do título que a adquirente é beneficiária da Justiça Gratuita. São Paulo, 25 de Junho de 1999.

O Escrevente: Maria Ordália P. de Barros
A Escr. Autorizada: Rubens Gomes Henriques

Av-6. Protocolo nº 469.866, em 27/09/2007. ÓBITO. Conforme se verifica da carta de adjudicação a que se refere o registro a seguir lançado e da certidão de óbito extraída do termo nº 120.042 (livro C-185, folha 119-V), em 29 de maio de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos, deste Estado, a proprietária, PALMIRA MENDES, faleceu em 23 de maio de 2006, no estado civil de divorciada. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2007.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente

Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-7. Protocolo nº 469.866, em 27/09/2007. ADJUDICAÇÃO. Conforme a carta de adjudicação expedida em 21 de setembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, deste Estado, extraída dos autos

Continua no verso.

matrícula

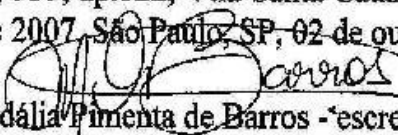
94.306

ficha

02

verso

nº 477.01.2006.013565-0, ordem nº 1930/06, de arrolamento dos bens deixados por PALMIRA MENDES, CPF nº 521.358.028-91, O IMÓVEL, avaliado em R\$ 16.843,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e três reais), foi adjudicado à herdeira, CARMEN MENDES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 2.895.554-7-SP, CPF nº 812.409.708-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Barreto de Menezes, 939, ap.122, Vila Santa Catarina, nos termos da sentença proferida em 28 de agosto de 2007, São Paulo, SP, 02 de outubro de 2007.


Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente


Rubens Gomes Henriques - autorizado

R-8. Protocolo nº 492.757, em 07/11/2008. VENDA E COMPRA. Por escritura de 24 de março de 2008, do 29º Tabelião de Notas desta Capital (livro 640, página 153), a proprietária, CARMEN MENDES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, RG nº 2.895.554-7-SP, CPF nº 812.409.708-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida João Barreto de Menezes, nº 939, apto. 112, Vila Santa Catarina, transmitiu o **IMÓVEL** a ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO, portuguesa, solteira, maior, aposentada, RNE nº W438350-1, CPF nº 114.532.198-46, residente e domiciliada na cidade do Guarujá, neste Estado, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 380, apto. 11, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). São Paulo, SP, 12 de novembro de 2008.


Renata Palma Vicente - escrevente


Silas de Camargo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 766.304, em 27/05/2021. ÓBITO. A proprietária ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO, faleceu em 22 de fevereiro de 2012, conforme requerimento de 27 de maio de 2021 e certidão do registro de óbito identificado pela matrícula 112375 01 55 2012 4 00069 154 0009470 87, expedida em 13 de março de 2012, pelo Oficial do Registro Civil do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, desta Capital. São Paulo, SP, 08 de junho de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210766304EO790A21T


Neuza R. P. Escobar - substituta

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
94.306ficha
03

São Paulo, 24 de novembro de 2022

Av-10. Protocolo nº 806.102, em 04/11/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 04 de novembro de 2022, sob protocolo PH000442070, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 04 de novembro de 2022, nos autos da ação de execução civil nº 1012018-08.2015.8.26.0003, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN RAFAEL, CNPJ nº 59.937.789/0001-54, como executada: **Espólio de ROSA ALVES DE ALMEIDA COELHO**, CPF nº 114.532.198-46; como valor da dívida: R\$ 166.014,04 (cento e sessenta e seis mil e quatorze reais e quatro centavos), e como depositário: a Executada. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 94.305, desta Serventia.** São Paulo, SP, 24 de novembro de 2022. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210806102D00JL6221


Dorali I. de Carvalho - substituta